



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 51.359.776/0001-33

Rua Quatro, 240 - Centro - CEP 15430-000 - Altair - SP. - Fones: (17) 3889-1220 / 3889-1257
E-mail: camaramunicipalaltair@hotmail.com www.camaraaltair.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAIR/SP, por intermédio de seu Presidente, DEVALCI DA CRUZ BAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve:

Art. 1º - Decretar o recesso Legislativo nas dependências da Câmara Municipal de Altair-SP, nas datas de 17, 18 de abril de 2025 e 21 de abril de 2025, retornando o expediente para execução das atividades no dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Altair/SP, 16 de abril de 2025.

Devalci da Cruz Baia
Presidente da Câmara

Devalci da Cruz Baia
Presidente da Câmara Municipal de Altair/SP